

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 130/2014

Manifesta apelo a Presidente Daniela Sollberger Cembranelli (Defensora Pública-Geral) Quanto a implantação de unidade de Defensoria Publica Estadual em Santa Barbara d Oeste-SP.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a defensoria publica é um espaço onde a população pode buscar apoio para fazer valer seus direitos;

CONSIDERANDO que, a defensoria é um lugar para as pessoas encontrar um atendimento digno e humanizado em uma instituição pública que irá lutar para prevalecer os direitos daqueles que vivem à margem da sociedade;

CONSIDERANDO que, este vereador é constantemente procurado por munícipes questionando que outros municípios contam que este serviço e Santa Barbara d'Oeste não;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo a Presidente Daniela Sollberger Cembranelli (Defensora Pública-Geral) Quanto à implantação de unidade de Defensoria Publica Estadual em Santa Barbara d Oeste-SP.

Conselho Superior da Defensoria Pública Rua Boa Vista, 200, 1º andar Centro, São Paulo, SP CEP 01014-000. Com cópia ao Secretario Estadual Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania Gilberto Nascimento Junior. Pátio do Colégio, 148 / 184 - Centro CEP 01016-040 - São Paulo - SP PABX (11) 3291 2600.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de abril de 2.014.

Felipe Sanches Vereador